



PROCESSO N.º s/n - TRF
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO N.º 001/2014

DA: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 114/2012 – TRF1 (Ordem de Serviço n.º 0164/2013, de 7 de outubro de 2013)

PARA: SECAD

Assunto: Encaminha 1ª medição do Contrato n.º 114/2012-TRF1, referente aos serviços do mês de janeiro de 2014 (31/12/2013 a 31/01/2014).

Senhor Diretor,

Encaminhamos a medição abaixo descrita e seus respectivos documentos, para procedimentos necessários ao respectivo pagamento.

Essa medição refere-se ao objeto do Contrato n.º 114/2012, está relacionada à 1º etapa estabelecida no Cronograma Físico-Financeiro contratual e observou as disposições técnicas explicitadas no caderno de especificações vinculadas ao contrato.

A contratada encaminhou a esta fiscalização, no dia 12 de fevereiro de 2014, memória de cálculo relativa à 1º medição a qual totalizou o valor de R\$ 2.469,512,63. Desse montante financeiro R\$ 1.753.456,60 está relacionado ao item 1 do cronograma físico-financeiro (Fixação de ancoragens) e R\$ 716.056,03 está relacionado ao item 2 do cronograma físico-financeiro (Quadros de alumínio e vidro).

Para a conferência do item 1, no dia 14 de fevereiro de 2014, a comissão realizou a medição própria e constatou a fixação das seguintes quantidades de ancoragens:

Handwritten signature or initials.



Contagem de ancoragens recebíveis no bloco D

Data da medição 14/02/2014

Pavimento	Fachada	Número de insertes	Número de ancoragens por pavimento
Térreo	norte	27	27
	sul	0	
1	norte	130	254
	sul	124	
2	norte	130	254
	sul	124	
3	norte	131	224
	sul	93	
4	norte	90	161
	sul	71	
5	norte	106	212
	sul	106	
6	norte	80	171
	sul	91	
7	norte	110	212
	sul	102	
8	norte	111	220
	sul	109	
9	norte	99	184
	sul	85	
10	norte	68	146
	sul	78	

Total de ancoragens instaladas

2065



Contagem de ancoragens recebíveis no bloco A

Data da medição 14/02/2014

Pavimento	Fachada	Número de insertes	Número de ancoragens por pavimento
1	norte		0
	sul		
2	norte	95	217
	sul	122	
3	norte	124	242
	sul	118	
4	norte	61	136
	sul	75	
5	norte	108	238
	sul	130	
6	norte	113	234
	sul	121	
7	norte	73	158
	sul	85	
8	norte	78	151
	sul	73	
9	norte	0	0
	sul	0	

Total de ancoragens instaladas

1376



Dessas quantidades constatadas, apuramos os seguintes valores de medição, observados os preços contratados:

BLOCO D			
Dimensões de um módulo de esquadria padrão	largura (m)	altura (m)	área de contribuição da superfície da fachada (m ²)
	1,2	4,1	4,92
Número de ancoragens por módulo de esquadria padrão			1
Correspondência entre a área de contribuição da superfície da fachada e número de ancoragens instaladas (m²/nº de insertes)			4,92
Valores contratuais			
Área total da fachada (m²)		Valor total de fixação de ancoragem (R\$)	
34.297,85		R\$ 2.980.213,08	
Preço contratual do m² de fachada com ancoragens fixadas (R\$)			R\$ 86,89
Área de fachada com ancoragens fixadas (m²)			10.159,80
Valor da medição relativa às ancoragens instaladas no bloco D			R\$ 882.806,61



BLOCO A			
Dimensões de um módulo de esquadria padrão	lagura (m)	altura (m)	área de contribuição da superfície da fachada (m ²)
	1,2	4,1	4,92
Número de ancoragens por módulo de esquadria padrão			1
Correspondência entre a área de contribuição da superfície da fachada e número de ancoragens instaladas (m ² /n° de insertes)			4,92
Valores contratuais			
Área total da fachada (m ²)		Valor total de fixação de ancoragem (R\$)	
34.297,85		R\$ 2.980.213,08	
Preço contratual do m ² de fachada com ancoragens fixadas (R\$)			R\$ 86,89
Área de fachada com ancoragens fixadas (m ²)			6.769,92
Valor da medição relativa às ancoragens instaladas no bloco D			R\$ 588.252,74

Portanto, essa comissão considerou recebível a Fixação de Ancoragem correspondente a **R\$ 1.471.059,35**.

Durante o processo de nossa conferência, constatamos que não poderiam ser consideradas como passíveis de recebimentos algumas ancoragens, as quais não foram computadas em nosso cálculo e já informamos à contratada os critérios técnicos adotados em nossa medição, para a devida correção e mitigação de não-conformidade nas futuras medições.

As fotos a seguir ilustram os tipos de não-conformidades verificadas que motivaram o nosso não-recebimento:

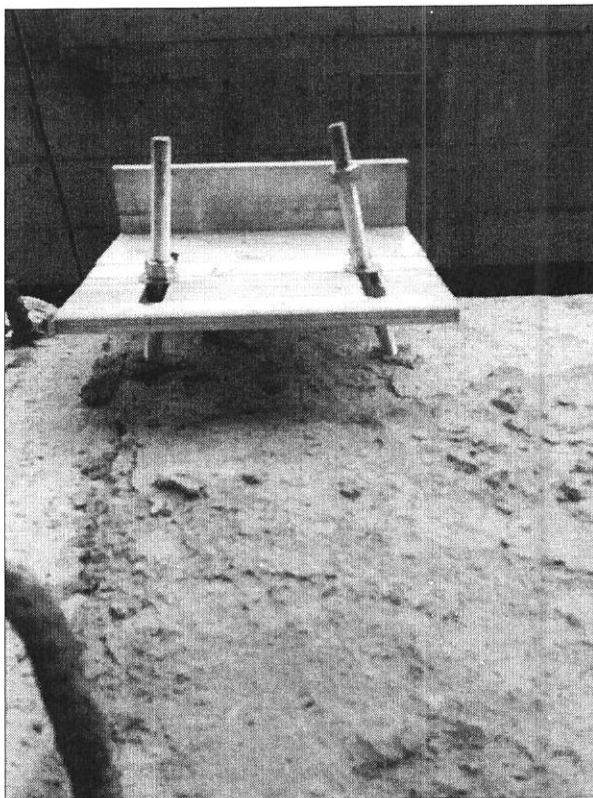


Foto 1 - Parafusos de ancoragem deformados e sem paralelismo.

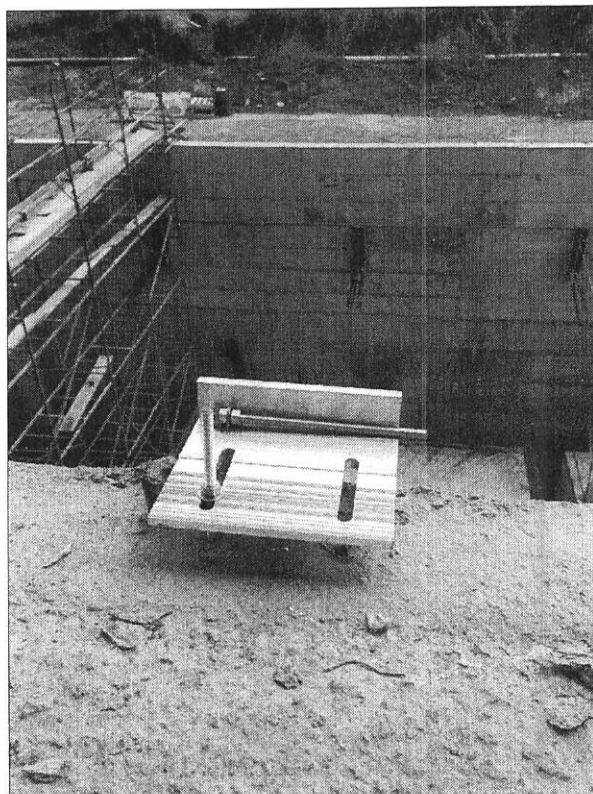


Foto 1 - Parafuso de ancoragem sem fixação na estrutura de concreto.

[Handwritten signatures]

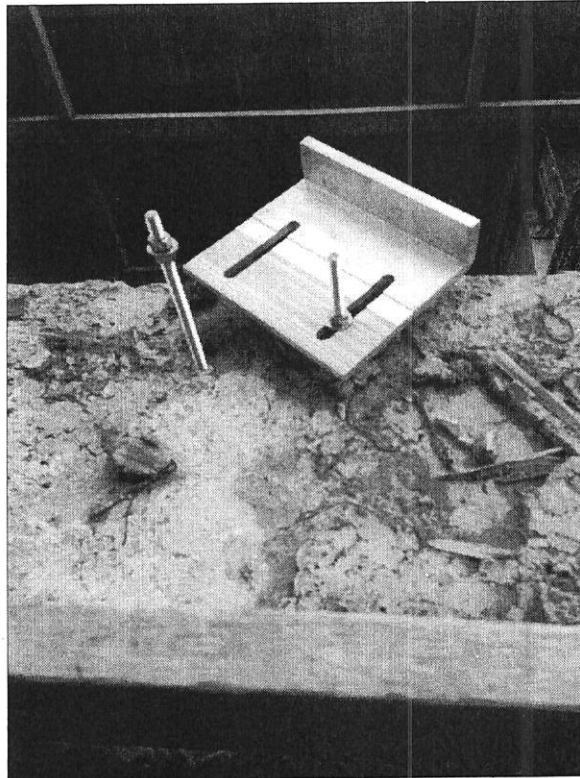


Foto 3 - *Insert* desconectado com o parafuso fixado à estrutura de concreto.

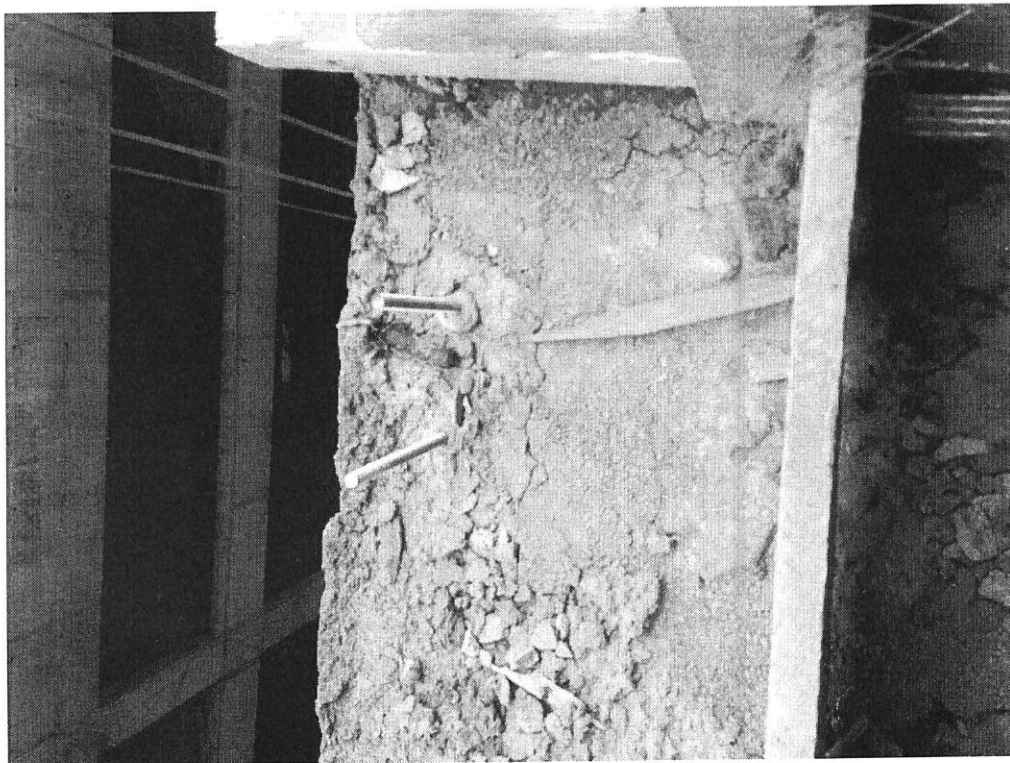


Foto 4 - Parafusos devidamente fixados à estrutura de concreto, mas sem o *insert*



- 1) Medição 1 - ENTREGA PARA CONFERÊNCIA, de 12 de fevereiro de 2014;
- 2) Medição I - APROVADA, de 19 de fevereiro de 2014;
- 3) Matrícula C.E.I. - INSS;
- 4) Relação Sintática de Empregados;
- 5) Declaração de situação junto ao SICAF;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7) Folha de pagamento relativa ao mês de janeiro/2014;
- 8) Declaração de Contabilidade Própria;
- 9) Nota Fiscal nº 001479, no valor total de R\$ 1.471.059,35, emitida em 17 de fevereiro de 2014.
- 10) Nota Técnica nº 01/2014.


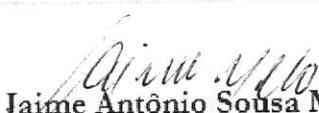

Seguem as cópias do Diário de Obra dos dias 2 a 31 de janeiro de 2013, correspondentes ao período de medição indicado no cronograma físico-financeiro e Nota Fiscal.

Informamos que o valor indicado na Nota Fiscal relativo à mão de obra considerou o disposto na Nota Técnica nº 01/2014, encaminhada pela Contratada, com base no Art. 122, inc. II, Alínea "e" do Parágrafo 1º, da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

Assim, solicitamos que o recolhimento do INSS seja aplicado sobre o valor indicado nas Notas Fiscais.

É o relatório.

Brasília, 20 de fevereiro de 2013.

 Maurício Pereira Rubo Comissão de Fiscalização	 Jaime Antônio Sousa Melo Comissão de Fiscalização
 Frederico Augusto de A. S. Vellenich Comissão de Fiscalização	


Vania Regina Fernandes
Seção de Planejamento da Obra
Supervisora